



Câmara Municipal de Niterói

Mandato Paulo Eduardo Gomes

EMENDA MODIFICATIVA Nº / 2024
Projeto de Lei nº 221/2023

Modifica o Parágrafo 2º do Artigo 14 de modo a estar coerente com o Artigo 29 do Projeto de Lei nº 221/2023.

Art. 1º. Fica modificado o Parágrafo 2º do Artigo 14 com a seguinte redação:

(...)

§ 2º Os parâmetros das zonas de uso são aplicáveis exclusivamente dentro de seus perímetros **excetuando-se as vias públicas, as praças e outros equipamentos públicos** como descrito nos incisos de I a XII do Art. 29 do PL 221/2023.

JUSTIFICATIVA

O parágrafo 2º deve ser coerente com o Artigo 29 conforme citado, deixando claro conforme a modificação proposta.

Assim, fica demonstrada a importância da aprovação desta Emenda.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2024

Paulo Eduardo Gomes